



**FEDERAÇÃO
DE PATINAGEM
DE PORTUGAL**

COMUNICADO N° 48/2022

Exmos. Senhores,

Para vosso conhecimento e como único aviso oficial, informamos V. Exas. do seguinte:

Sumário

1	HÓQUEI EM PATINS	2
1.1	COMUNICADO 04/2022 - CTDHP	2
	ARTIGO 99° - TAÇA DE PORTUGAL DE SENIORES FEMININOS	2
1.2	SORTEIOS.....	2
	TAÇA DE PORTUGAL - SENIORES MASCULINOS - 1/16 FINAL.....	2
	TAÇA DE PORTUGAL - SENIORES FEMININOS - 1ª ELIMINATÓRIA	2
	CAMPEONATO NACIONAL SENIORES FEMININOS - FASE 2	2
2	SEGUROS DESPORTIVOS - ÉPOCA 2023	2
	PATINAGEM ARTÍSTICA E DE VELOCIDADE, SKATE, INLINE E ROLLER FREESTYLE	2
3	AÇÃO DISCIPLINAR	3

Lisboa, 16 de dezembro de 2022

P'lo Presidente da FPP

Ricardo Marques
Secretário-Geral



1 HÓQUEI EM PATINS

1.1 COMUNICADO 04/2022 - CTDHP

ARTIGO 99º - TAÇA DE PORTUGAL DE SENIORES FEMININOS

Para conhecimento de todos os interessados, publica-se o Comunicado 4/2022 - CTDHP.

1.2 SORTEIOS

TAÇA DE PORTUGAL - SENIORES MASCULINOS - 1/16 FINAL

TAÇA DE PORTUGAL - SENIORES FEMININOS - 1ª ELIMINATÓRIA

CAMPEONATO NACIONAL SENIORES FEMININOS - FASE 2

Para conhecimento de todos os interessados, informamos que os **Sorteios** das Provas em título se encontram marcados para o dia **21 de dezembro de 2022, pelas 18.30 Horas**, na sede desta Federação, sita na Avenida Almirante Gago Coutinho, nº 114 – Lisboa.

2 SEGUROS DESPORTIVOS - ÉPOCA 2023

PATINAGEM ARTÍSTICA E DE VELOCIDADE, SKATE, INLINE E ROLLER FREESTYLE

Embora a melhor proposta recebida tenha sido pela manutenção da apólice com a UNA SEGUROS, houve necessidade de ajustar os valores de alguns dos Prémios, que publicamos.

PRÉMIOS	Patinagem Artística	
	Seguro Base	Seguro +Mais
Atletas no escalão até Iniciado (sub-14)	7,50 €	14,50 €



Atletas no escalão de Cadete (sub-16) ou superior	18,00 €	27,00 €
Não Atletas	8,00 €	13,50 €

PRÉMIOS	Patinagem Velocidade, Skateboarding, Inline e Roller Freestyle	
	Seguro Base	Seguro +Mais
Atletas no escalão até Sub-15 (Cadetes)	7,50 €	14,50 €
Atletas no escalão Sub-17 (Juvenil) ou superior	18,00 €	27,00 €
Não Atletas	8,00 €	13,50 €

Mais detalhes das coberturas e condições da oferta de Seguros podem ser consultados em <https://fpp.pt/seguros-desportivos-individuais/>

3 AÇÃO DISCIPLINAR

Publica-se em 16 de dezembro de 2022:

- Mapa de Castigos – reunião de 09/12/2022;
- Mapa de Castigos – reunião de 16/12/2022.
- Decisão do Conselho de Disciplina de 12.12.2022 – PD05/22.23 (Apenso 06/22.23);
- Decisão do Conselho de Disciplina de 12.12.2022 – PD09/22.23.

COMITÉ TÉCNICO-DESPORTIVO DE HÓQUEI EM PATINS

Comunicado 04/2022

Exmos. Senhores,

Conforme decidido unânime na reunião com os clubes participantes no Campeonato Nacional Seniores Femininos, o Artigo 99º - Taça de Portugal de Seniores Femininos, do Regulamento Geral de Hóquei em Patins, passa a ter a redação abaixo transcrita. Mais se informa que este comunicado substitui na íntegra o Artigo 99º do RGHP.

ARTIGO 99º TAÇA DE PORTUGAL DE SENIORES FEMININOS

1. A Taça de Portugal de Seniores Femininos é uma competição disputada no sistema de eliminatórias sucessivas e a uma só mão, tendo como participantes:

1.1. Os Clubes que disputam o Campeonato Nacional Feminino, cuja inscrição e participação é obrigatória;

1.2. Os demais Clubes de Seniores Femininos, sediados no território nacional e que pretendam participarem nesta competição, cuja inscrição é livre e não obrigatória.

2. A Taça de Portugal de Seniores Femininos desenvolve-se em uma Fase Nacional:

2.1. A Fase Nacional, inclui as seguintes provas:

2.1.1. A Prova 1, em cujas eliminatórias participam os Clubes de inscrição obrigatória e os clubes de inscrição livre;

2.1.2. A Prova 2 – a “Final Four” – em cujas eliminatórias participam os quatro Clubes que forem apurados nas eliminatórias da Prova 1.

3. Através da Associação de Patinagem da sua filiação e até à data estabelecida pela FPP em comunicado oficial, os Clubes qualificados ou interessados nesta competição têm de formalizar – através de ofício em papel timbrado do Clube e assinado pela sua Direção – a respetiva inscrição, acompanhada do pagamento da taxa correspondente, respeitando os valores e prazos definidos pela FPP e atento o disposto na regulamentação aplicável;

3.1. O valor global de taxas de inscrição será repartido da seguinte forma:

3.1.1. Na percentagem de 80% para a FPP;

3.1.2. Na percentagem de 20% para as Associações de Patinagem, em função do número dos Clubes seus filiados e que participam nesta competição;

3.2. As taxas de organização e de arbitragem desta competição têm de ser pagas pelos Clubes participantes respeitando os valores, formas e prazos definidos pela FPP, atento o disposto nos pontos 4.4 e 4.5 deste Artigo e na regulamentação aplicável;



3.3. Na Prova 1 desta competição – sempre que tal se revelar necessário para acerto do número de Clubes – pode a FPP optar por qualquer das seguintes medidas:

3.3.1. A realização de “pré-eliminatórias” de apuramento, em função das inscrições;

3.3.2. A isenção de Clubes – a determinar por sorteio – salvaguardando que nenhum Clube possa beneficiar de mais do que uma isenção;

3.4. Os jogos das Provas 1 e 2 desta competição realizam-se – preferencialmente – aos sábados, domingos e feriados nacionais, sem a utilização dos dias de Natal, de Ano Novo e de Páscoa, nem dos dias que lhes são imediatamente anteriores e imediatamente posteriores;

3.4.1. Atento o disposto no Artigo 76.º deste Regulamento, a data e/ou a hora dos jogos da Prova 1, pode ser alterada, desde que respeitado – quanto à eliminatória seguinte – um espaço temporal de cinco dias, pelo menos;

3.4.2. Quando, por motivos de força maior, um jogo desta competição não se efetuar, terá o mesmo de se realizar no dia seguinte, à mesma hora e recinto de jogo, com exceção do disposto nas alíneas seguintes:

3.4.2.1. A entidade organizadora pode sancionar a realização do jogo em data e/ou hora alternativas, tendo em conta um acordo específico nesse sentido, firmado entre os delegados das equipas do jogo em questão;

3.4.2.2. O acordo referido tem de ser comunicado pelos delegados dos Clubes, tanto aos Árbitros do jogo não realizado – para registo no Boletim do Jogo respetivo – como à entidade organizadora, sob pena do jogo em questão ter de se realizar no dia seguinte, à mesma hora e recinto de jogo;

3.5. A organização dos jogos que integram as eliminatórias da Prova 1 desta competição é da competência da Associação de Patinagem da área de realização do jogo, sendo os recintos utilizados considerados como “neutros” ou “neutralizados”, tendo em conta – no que respeita à designação do Clube que atua na condição de “equipa visitada” – as seguintes disposições:

3.5.1. Os jogos a disputar entre equipas de diferentes “Divisões” são realizados nos recintos dos Clubes da divisão “inferior”, atentos os seguintes critérios e escalas de prioridades:

3.5.1.1. Clubes de inscrição livre: prioridade sobre Clubes de inscrição obrigatória;

3.5.1.2. Clubes da Segunda Divisão: prioridade sobre Clubes da Primeira Divisão;

3.5.2. Os jogos a disputar entre equipas da mesma “Divisão” são realizados nos recintos dos Clubes que o sorteio indicar em primeiro lugar;

3.6. A organização dos jogos que integram a Prova 2 desta competição – “Final Four” – é da competência conjunta da FPP e da Associação de Patinagem da área de realização do jogo, obedecendo aos condicionalismos seguidamente estabelecidos;

3.6.1. A data de realização desta prova é fixada tendo em conta que, em cada época desportiva, esta prova encerra a atividade competitiva na categoria de Seniores Femininos;

3.6.2. Os três jogos que integram esta prova realizam-se em dias consecutivos de um fim de semana e no mesmo recinto de jogo – considerado como “neutro” ou “neutralizado” – e que tem de ser obrigatoriamente coberto;

3.6.3. A designação do recinto de jogo é da competência exclusiva da Direção da FPP, sendo efetuada no final da Prova 1;



3.7. Todos os jogos desta competição têm a duração total (tempo útil) de cinquenta minutos – divididos em duas partes, cada uma com a duração (tempo útil) de vinte e cinco minutos – e com um intervalo de dez minutos entre cada parte;

3.8. Não pode terminar empatado qualquer dos jogos desta competição, pelo que – em caso de empate no final do seu tempo regulamentar – tem de ser aplicado o Artigo 32.º das Regras de Jogo, com a realização dum prolongamento, seguido, se necessário, da marcação de grandes penalidades;

4. Ao Clube vencedor do jogo da Final da Taça de Portugal de Seniores Femininos é atribuído o correspondente troféu oficial da FPP;

4.1. A cada Clube finalista são entregues 17 medalhas do modelo oficial da FPP, destinadas aos membros de cada equipa;

4.2. Aos Árbitros que dirijam o jogo da final desta competição são igualmente atribuídas medalhas do modelo oficial da FPP.

5. MODELO COMPETITIVO DA TAÇA DE PORTUGAL – SENIORES FEMININOS

Esta competição disputa-se em uma Fase Nacional, em que estão integradas as seguintes provas específicas:

5.1. PROVA 1

5.1.1. Participam nesta prova todos os Clubes do Campeonato Nacional Feminino, bem como os Clubes de inscrição livre;

5.1.2. Nesta prova são realizadas as eliminatórias necessárias para proceder ao apuramento – quatro clubes –, que ficam qualificados para disputar para a Prova 2 desta competição;

5.2. PROVA 2 (Final Four)

Participam nesta prova os quatro Clubes semifinalistas que foram apurados na Prova 2, os quais disputam entre si as duas eliminatórias que integram esta prova, em função de sorteio prévio e das qualificações entretanto apuradas, as quais são realizadas em dois dias consecutivos e no mesmo recinto de jogo;

5.2.1. Na eliminatória das meias-finais são disputados dois jogos, sendo os Clubes vencedores apurados para o jogo da final, enquanto os Clubes vencidos terminam a sua participação nesta competição;

5.2.2. O jogo da final é disputado pelos dois Clubes apurados na eliminatória das meias-finais, conquistando o Clube vencedor o troféu relativo à Taça de Portugal de Seniores Femininos.

15 dezembro 2022

Comité Técnico-Desportivo Hóquei em Patins